



ATA Nº **052/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **032/2023**, EDITAL Nº **038/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2023**.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para locação de tendas, fechamentos e banheiros químicos para atender os eventos do **SENAR-AR/MS**.

1. Aos **26** (vinte e seis) dias do mês de **junho de 2023** (dois mil e vinte e três), às **09h** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautiwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **14 de junho de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

2. Para o credenciamento fez-se representar a empresa a seguir relacionada:

- i. **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 02.173.439/0001-41):** Sr. Maxwell de Fátima de Arruda Rodrigues, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.
- ii. **K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 03.707.171/0001-43):** Sr. Gabriel Henrique de Souza Rodrigues, apresentando documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

3. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como "documento eletrônico", se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou

via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

4. O credenciamento foi encerrado às **09h17** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

5. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

6. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa, a Proposta de Preço teve seu valor registrado no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), a CPL realizou sorteio entre os licitantes nos itens que apresentaram empate e a ordem de lances foi reorganizada no sistema, resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA NA COR BRANCA VINÍLICA ANTIFUNGOS E ANTICHAMAS, PARA TENDA 10M X 10M, LIMPAS E SEM FUIROS. INCLUSOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. ID INTERNO: 20926.):

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$465,00

K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$465,00

Para o item de Nº 2 (LOCAÇÃO DE TOLDO (AVANCÊ) EM LONA 5M X 10M NA COR BRANCA VINÍLICA ANTIFUNGOS E ANTICHAMAS. PARA TENDA. LIMPAS E SEM FUNGOS. INCLUSOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. ID INTERNO: 21797):

K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.033,33

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$2.033,33

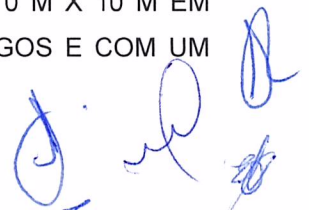
Para o item de Nº 3 (LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PORTÁTIL DE FIBERGLASS OU FIBRA DE CARBONO, LEVES, RESISTENTES, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO):

K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$726,67

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$726,67

Para o item de Nº 4 (LOCAÇÃO DE UMA TENDA NA COR BRANCA MEDINDO 10 M X 10 M EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONA COM ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS E COM UM FECHAMENTO LATERAL):

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$2.883,33





K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.883,33

Para o item de Nº 5 (KIT TENDAS 10MX10M: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS NA COR BRANCA, MEDINDO CADA 01 (UMA) 10M X 10M EM ESTRUTURA METÁLICA, SENDO COBERTAS COM LONAS ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS, COM 03 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA NA COR BRANCA VINÍLICO):

K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$6.983,33

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$6.983,33

Para o item de Nº 6 (LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS NA COR BRANCA MEDINDO 7,5M X 7,5M EM ESTRUTURA METÁLICA, SENDO COBERTAS COM LONAS ANTICHAMAS E ANTIFUNGOS, COM 03 (TRÊS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA NA COR BRANCA VINÍLICA ANTIFUNGICO):

MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de R\$6.451,67

K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$6.451,67

7. Dando continuidade ao certame, as licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, obtendo-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$445,00**

Para o item de Nº 2: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$1.980,00**

Para o item de Nº 3: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$720,00**

Para o item de Nº 4: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$2.790,00**

Para o item de Nº 5: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$6.825,00**

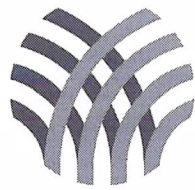
Para o item de Nº 6: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. com o valor unitário de **R\$6.280,00**

8. Após etapa de lances, negociação e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada: **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.**

9. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

10. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas.

10.1. A licitante **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** apresentou como comprovação de Qualificação Econômica e Financeira transmitido via SPED, sendo que o Recibo de Entrega se referia ao período de 2022, mas as demais peças (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Termos de Abertura e Encerramento) se referiam ao ano anterior, 2021.



10.2. Destarte, a Pregoeira, em diligência, solicitou que o representante legal da empresa encaminhasse, via e-mail, os documentos corretos. Tal decisão se baseia em jurisprudência do TCU, que, em precedentes semelhantes julga que prender-se a formalismo excessivo ou interpretar de forma restritiva as regras constantes de edital de licitação, de modo a eliminar concorrentes afasta a adoção de princípios que legitimam a perseguir a proposta mais vantajosa que devem prevalecer inclusive ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

10.3. Mesmo com prazo para apresentação dilatado em mais de 30 minutos, a licitante não foi capaz de enviar os documentos solicitados, o que resultou em sua inabilitação.

11. Assim, a Pregoeira declarou a licitante **K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA vencedora dos itens e negociou com o fornecedor, que declarou manter os valores ganhos pela licitante inabilitada MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.** Isto posto, a CPL passou a analisar os documentos de Habilitação da segunda colocada.

11.1. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas. Em análise, a CPL não identificou a presença da Certidão de Falência e Concordata, conforme solicitado no item 7.5.2 do Edital nº 038/2023. Entretanto, em atendimento ao item 11.6 do referido Edital, que traz: “Acaso eventual omissão possa ser suprida com a consulta em sítio da internet no transcurso da própria sessão e/ou documentos apresentados no credenciamento, poderá ser a licitante habilitada, ficando esta prerrogativa a critério da CPL e disponibilidade de recursos.”, a CPL em consulta, conseguiu emitir a certidão, declarando a licitante **K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 03.707.171/0001-43) habilitada** para o Pregão Presencial n.º 032/2023, nos termos do Edital.

12. Em relação ao Artigo 37 do RLC do SENAR, a Pregoeira registra que, por ter somente uma licitante habilitada, o artigo não se aplica.

13. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que ambos concordam expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

14. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta de Preços Definitiva/Ajustada já com as alterações realizadas.



15. A Pregoeira registra que o responsável indicado pela licitante **K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços será o Sr. Raphael Nunes Cance, e-mail: comercial.tendencia@hotmail.com.

16. Informa ainda que submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

17. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **12h** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato

Pregoeira

Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio

Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio

**K.S.M ESTRUTURA PARA
EVENTOS LTDA**

Gabriel Henrique de S.

Rodrigues

**MT ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA**

Maxwell de Fátima de A.

Rodrigues